



13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. 27/10/2022. Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL.

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- INDICAÇÃO Nº 074/2022, de autoria do Vereador Bruno Rafael da Silva de Freitas, vêm, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Educação e Cultura, ver a possibilidade de funcionamento da Biblioteca Pública no período noturno, visando oferecer assistência aos estudantes do ENEM, concursos públicos e demais assuntos de interesse dos estudantes;
- INDICAÇÃO Nº 075/2022, de autoria do Vereador Bruno Rafael da Silva de Freitas, vêm, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente, para que seja providenciado o plantio de árvores nas ruas onde foi implantado o Programa Sinaliza.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 134/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei.
- Nº 132/2022, enviado à Assembleia de Deus, encaminhando cópia de moção de congratulação.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- EMAIL, recebido da Câmara dos Deputados, consultoria de orçamento e fiscalização financeira, disponibilizando informações das transferências de recursos da União.

2. TRIBUNA POPULAR: Não houve oradores inscritos

3. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a **Secretários ou similar. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).**

Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).**

5. ORDEM DO DIA:

- ❖ PROJETO DE LEI Nº 103/2022 de autoria dos Vereadores: José Damião Freitas Maia, Francisco Brito de Moraes e Clenilda Chaves Aprígio, que Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Tabuleiro do Norte o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate de Endemias, a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro;



- ❖ PROJETO DE LEI Nº 104/2022, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que Denomina de MANOEL DUDA DA SILVA, a Areninha sediada na Comunidade de Barra do Feijão no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

- ❖ REQUERIMENTO Nº 016/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que sejam convidados os Deputados e Deputadas Federais e Estaduais eleitos no Estado do Ceará, com votação e representatividade no município de Tabuleiro do Norte, para que visitem a Câmara Municipal desta municipalidade.

Obs: Não há aniversariantes nesse mês de novembro no Poder Legislativo.